

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No final da visita da Comissão Parlamentar de Saúde ao Distrito de Portalegre, a qual integro, concluí que a situação da saúde no Distrito de Portalegre merece uma profunda preocupação e uma nova estratégia política para ultrapassar os constrangimentos que dificultam o acesso da população aos cuidados de saúde.

Concluí ainda que a falta de recursos humanos é um fator de enorme inquietação, principalmente médicos, enfermeiros, assistentes operacionais e técnicos.

No que respeita aos recursos médicos, a situação é dramática e, nalguns casos, absolutamente insustentável. Apesar dos concursos que foram sendo abertos, não foi possível fixar médicos e outros profissionais na região, o que leva a situações de difícil gestão e prejuízo para os utentes. A falta de recursos médicos tem provocado consequências desastrosas inevitáveis, nomeadamente o aumento dos tempos de espera no atendimento das urgências, o aumento da perigosidade e da falta de qualidade na prestação de cuidados às populações, o adiamento de consultas e cirurgias e a dependência de empresas prestadoras de serviços médicos.

A título de exemplo, sobretudo por falta de recursos médicos, aponto que as consultas realizadas no Distrito são insuficientes para responder às necessidades, sobretudo nas especialidades de medicina interna, cardiologia, neurologia e pediatria. A psiquiatria, a ortopedia e a atividade cirúrgica de obstetria e ginecologia estão largamente abaixo do recomendado.

As medidas de incentivo à fixação de médicos no interior do país, definidas pelo Ministério que V.Exa dirige, pecam por insuficientes e não estão a conseguir concretizar os objetivos pretendidos. A contratação de médicos reformados não resolve o problema, apenas “alivia” os constrangimentos a curto prazo.

É fundamental adotar uma nova estratégia, que seja efetivamente estruturante, para fixar médicos no interior do país e, assim, contornar os constrangimentos existentes e permitir o acesso (e a equidade no acesso) das populações aos cuidados de saúde.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem a signatária perguntar a V.^a Ex.^a o seguinte:

- Que medidas estruturantes pretende V. Exa adotar para fixar os médicos no interior do país e

concretamente em Portalegre?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Julho de 2015

Deputado(a)s

SANDRA CARDOSO(PS)